

Edital Difor/Fundaj nº 04/2023, de 19 de dezembro de 2023

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GÊNERO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS: PRÁTICAS EDUCACIONAIS

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj), por meio da DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO (Difor), torna público o edital para a seleção de candidata(o)s a preenchimento das 50 vagas no **Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais,** ofertado na modalidade a distância (síncrona e assíncrona), aprovado pela Resolução do Conselho Diretor n. 504, de 30 de novembro de 2023, nos termos definidos no presente Edital, com inscrições vigentes de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A(o) candidata(o) será selecionada(o) com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.
- 1.2. A(o) candidata(o) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminada(o) do processo de seleção.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção pública.
- 1.4. Todas as etapas referentes ao processo de seleção serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos:
 - www.fundaj.gov.br
 - https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais.

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais tem por objetivo formar servidora(e)s pública(o)s das esferas federal, estadual e municipal, integrantes de organizações não governamentais (ONGs) e estudiosa(o)s do feminismo e de políticas públicas, na formulação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO Diretoria de Formação Profissional e Inovação Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010100 | Recife - PE www.fundaj.gov.br

implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas com foco em gênero, desenvolvimento e educação.

- 2.2. O curso de especialização terá a duração de 360h e será ofertado na modalidade a distância (EaD), divididas em aulas síncronas (60%) e assíncronas (40%), durante 18 meses, sendo 12 meses para a realização de 10 disciplinas e 6 meses para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (Anexos I e II).
- 2.3. As aulas serão realizadas em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da Fundação Joaquim Nabuco, com aulas síncronas, das 19h às 21h30, às segundas, terças e quartas-feiras; e aulas assíncronas, às quintas e sexta-feiras, em horários à escolha da(o)s cursistas, conforme a carga horária da disciplina.
- 2.4. Para concluir a especialização, a(o) cursista precisa frequentar e ser aprovada(o) em todas as disciplinas e elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um(a) docente do curso. O TCC será defendido em uma sessão pública diante de uma banca examinadora composta por três docentes.
- 2.5. A Fundação Joaquim Nabuco outorgará o certificado de Especialista em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais (à)os cursistas que forem aprovada(o)s, de acordo com o estabelecido em regimento próprio e no projeto pedagógico do curso.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas no total.
- 3.2. Cinquenta por cento (50%) do total de vagas serão destinados para pessoas residentes em Pernambuco.
- 3.3. Serão destinados 25% do total das vagas aos que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou com deficiência.
- 3.4. Serão destinados 20% do total das vagas para candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007.
- 3.5. A Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco



reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. DO PÚBLICO

4.1. O curso é destinado a servidora(e)s pública(o)s das esferas federal, estadual e municipal, integrantes de organizações não governamentais e estudiosa(o)s do feminismo e de políticas públicas, prioritariamente do estado de Pernambuco, que sejam portadora(e)s de diploma de nível superior (graduação), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registrado nos órgãos competentes.

5. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Divulgação do Edital	19 de dezembro de 2023
Prazo para impugnação do Edital	20 a 21 de dezembro de 2023
Inscrição no processo seletivo	02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024
Resultado das inscrições homologadas	05 de fevereiro de 2024
Prazo recursal da homologação	06 a 07 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado do recurso	08 de fevereiro de 2024
Análise do currículo e Carta de Intenção	09 a 20 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado	20 de fevereiro de 2024
Prazo Recursal	21 e 22 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado do Recurso	23 de fevereiro de 2024
Divulgação da lista final dos candidatos selecionados	26 de fevereiro de 2024
Matrícula dos candidatos selecionados	27 de fevereiro a 01 março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO Diretoria de Formação Profissional e Inovação Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010100 | Recife - PE www.fundaj.gov.br

AÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Divulgação do Edital	19 de dezembro de 2023
Prazo para impugnação do Edital	20 a 21 de dezembro de 2023
Previsão do início das aulas	a partir de 15 de março de 2024

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/eNYR9zPpbgrGEfHx5, no período de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.
- 6.2. A inscrição da(o) candidata(o) implica a aceitação de todas as disposições, normas e instruções, bem como quaisquer outros avisos e normas complementares relacionados à seleção deste Edital.
- 6.3. A inscrição não poderá ser alterada ou complementada após vencido o prazo previsto neste Edital.
- 6.4. Em caso de mais de uma inscrição durante o prazo previsto neste Edital, será considerada a mais recente.
- 6.5. Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).
- 6.6. A(o) candidata(o) ao processo seletivo deverá anexar, ao formulário de inscrição, a seguinte documentação, em arquivos legíveis, e no formato PDF:
 - 6.6.1. Documento de identidade (passaporte no caso de candidato(a) estrangeiro(a));
 - 6.6.2. CPF;
 - 6.6.3. Comprovante de vínculo empregatício ou declaração equivalente, obedecendo-se o disposto no item 4.1 deste Edital;
 - 6.6.4. Diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão em IES reconhecida pelo MEC;
 - 6.6.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 6.6.6. Carta de intenção com o mínimo de 5000 e máximo de 10.000 caracteres,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO Diretoria de Formação Profissional e Inovação Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010100 | Recife - PE www.fundaj.gov.br

- incluindo espaços (Anexo III);
- 6.6.7. Currículo devidamente registrado na Plataforma Lattes **com comprovação**. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas;
- 6.6.8. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
- 6.6.9. Para a(o)s candidata(o)s que fizerem a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas, é obrigatório, no ato da inscrição, que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou com deficiência:
 - 6.6.9.1. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo emitido por um médico especialista, na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), comprovando a deficiência;
 - 6.6.9.2. A(o)s candidata(o)s indígenas deverão apresentar uma declaração pessoal de pertencimento, emitida pelo povo indígena, assinada por liderança local ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidata(o)s em contexto urbano;
 - 6.6.9.3. A(o)s candidata(o)s cigana(o)s e quilombolas deverão apresentar, também, declaração de pertencimento assinada por liderança local;
- 6.6.10. Para a(o)s candidata(o)s que fizerem a opção por concorrer às vagas de beneficiária(o)s de Programas Sociais do Governo Federal:
 - 6.6.10.1. Comprovante de cadastramento emitido em 2024 e com situação de cadastro atualizado pelo site:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/;

- 6.6.11. Candidata(o)s estrangeira(o)s devem apresentar também:
 - 6.6.11.1.1. Comprovação documental da situação regular no país;
 - 6.6.11.1.2. Cópia autenticada da convalidação do Diploma de Curso Superior por parte de universidade brasileira;
 - 6.6.11.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior.
- 6.7. A homologação das inscrições compreende a análise documental de acordo com o item 6.5 deste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA(O)S CANDIDATA(O)S

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por integrantes designados por Portaria da Presidência da Fundaj, sendo realizado em uma etapa: análise curricular, com suas comprovações, e da carta de intenção, tal como disposto nos itens 6.6.6 e 6.6.7 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



- 8.1. A seleção será realizada em uma etapa: Análise do Currículo Lattes, com comprovações, e Carta de Intenção.
- 8.2. A análise do currículo considerará os seguintes critérios:

Itens de pontuação	Pontuação máxima por Item			
Experiência Profissional (Peso 40%)	Experiência Profissional (Peso 40%)			
Professor(a) da Educação Básica da Rede Pública de Ensino	50 pontos			
Participação em projetos, prática educacionais ou programas relacionados a gênero, políticas públicas e educação	s 30 pontos (5,0 pontos por projeto)			
Atuação em órgãos públicos ou ONGs na área de políticas públicas, gênero ou educação	20 (1 ponto por ano)			
Formação Acadêmica (Peso 30%)				
Histórico da Graduação em qualquer área (média das disciplinas cursadas)	50 pontos			
Graduação em Ciências Humanas (Capes - Área 70000000)	20 pontos			
Cursos de atualização entre 100 e 179 horas-aulas	15 (2,5 pontos por curso)			
Cursos de atualização com duração de 12 até 99 horas-aulas	10 (1,5 ponto por curso)			
Cursos de atualização com duração de 4 até 11 horas-aulas	10 (1,0 ponto por curso)			
Produção intelectual e acadêmica (Peso 30%)				
Artigos publicados em revistas ou jornais sobre gênero, políticas públicas ou educação	30 (5,0 pontos por publicação)			
Livros ou capítulos de livros publicados na área 25 (5,0 pontos por livou capítulo)				
Trabalhos completos ou resumo expandido publicados em anais de eventos	15 (2,5 pontos por trabalho)			
Apresentação de trabalhos em eventos, palestras	15 (1,5 ponto por apresentação)			
Participação em congressos ou seminários como palestrante ou organizador nos últimos cinco anos (2019-2023)	10 (1,0 ponto por evento)			



Total	100

8.3. A análise da Carta de Intenção considerará os seguintes critérios:

ITENS PONTUÁVEIS	PONTOS
Clareza e objetividade na redação	Até 25 pontos
Motivação e interesse	Até 25 pontos
Adequação ao perfil da Especialização	Até 25 pontos
Atividade profissional na área do curso	Até 25 pontos
Total	100

- 8.4. A nota final é determinada pela média aritmética dos pontos obtidos na avaliação curricular e na Carta de Intenção.
- 8.5. Será eliminada(o) a(o) candidato(a) que obtiver nota inferior a 70 pontos no resultado final da avaliação curricular e na Carta de Intenção.
- 8.6. A avaliação e o julgamento, segundo os critérios de avaliação e seleção definidos neste edital, cabem à comissão julgadora.
- 8.7. Serão classificados até 50 candidata(o)s que obtiverem nota superior a 70 pontos, ordenados(as) por nota decrescente. A(o)s demais que atingirem a nota superior a 70 pontos serão aprovada(o)s e comporão lista de espera para eventual convocação.
- 8.8. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da(os)s candidata(o)s e, em caso de empate, terão preferência, sucessivamente, a(o)s candidatos(as) com maior idade (artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003).

9. DOS RECURSOS



- 9.1. Na hipótese de infringência de Normas deste Edital e/ou quanto à classificação atribuída ao (à) candidato(a), poderá ser interposto recurso relativo à decisão da Comissão Julgadora por meio de requerimento dirigido à Diretora de Formação Profissional e Inovação (Difor), a contar da data da publicação do resultado da seleção, no seguinte endereço eletrônico: cac.lato@fundai.gov.br (ANEXO IV).
- 9.2. Recursos fora do prazo definido neste Edital não serão conhecidos.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s, dentro do número de vagas ofertadas, deverão efetivar sua matrícula de acordo com as orientações da Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação (Cacpós/Difor/Fundaj), *Campus* Derby, Edf. Ulysses Pernambucano, localizado na Rua Henrique Dias, nº 609, Derby, Recife -PE, CEP: 52.010-100, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2024.
- 10.2. A presença durante a primeira semana de aula servirá como confirmação de matrícula, sendo os faltantes não justificados substituídos pelos próximos colocados na lista de classificação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o). A Difor/Fundaj reserva-se o direito de excluir do processo seletivo e do curso a(o) candidata(o) que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.
- 11.2. No ato da matrícula, se a(o) candidata(o) apresentar documentos diversos daqueles declarados na inscrição, será desclassificada(o), sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.3. O resultado final com os nomes da(o)s aprovada(o)s e classificada(o)s, após as homologações inicial e final e os possíveis remanejamentos, será publicado em ordem decrescente de pontuação, exclusivamente, no endereço eletrônico www.fundaj.gov.br e https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais.
- 11.4. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <u>www.fundaj.gov.br</u> e



https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais, sendo responsabilidade da(o) candidata(o) o acesso a essas informações.

- 11.5. Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do certame.
- 11.6. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo email: cac.lato@fundaj.gov.br e telefone nº (81) 30736775.

Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches Diretora de Formação Profissional e Inovação Fundação Joaquim Nabuco



ANEXO I - DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA TOTAL, SÍNCRONA, ASSÍNCRONA E CRÉDITOS

Disciplina	Carga Horária total (h)	Horas síncronas (60%)	Horas assíncronas (40%)	Créditos
Gênero e Teorias Feministas	45	27	18	3
Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas	45	27	18	3
Gênero e Educação	45	27	18	3
Métodos e Técnicas de Pesquisa 1: fundamentos da pesquisa na perspectiva de gênero	45	27	18	3
Trabalho, Saúde e Práticas Educacionais	30	18	12	2
Classe, Raça, Etnia e Práticas Educacionais	30	18	12	2
Famílias, Gerações, Diversidade Sexualidade e Práticas Educacionais	30	18	12	2
Violência, Legislação, Direitos e Práticas Educacionais	30	18	12	2
Planejamento e Monitoramento de Programas e Projetos com Recorte de Gênero	30	18	12	2
Métodos e Técnicas de Pesquisa 2: Seminários de Pesquisa	45	18	12	3
Total	360	216	144	24



ANEXO II - CARGA HORÁRIA TOTAL, SÍNCRONA E ASSÍNCRONA POR DISCIPLINA EM DIAS DA SEMANA

Disciplinas com 45 horas				
SEG	TER SIGNAL COM IS I	QUA	QUI	SEX
	SÍNCRONAS		ASSÍNCRONAS	
			realização de atividades assíncronas em horário de livre escolha	
19h-21h15	19h-21h15	19h-21h15		
	TOTAL	6h45		4h30
	TOTAL SEMANAL			11h15
	TOTAL DISCIPLINA (4 semanas)		45h	
	To THE DISCH ENVIOLENCE (1 semanus)			1011
	Disciplinas com 30 l	noras		
SEG	TER	QUA	QUI	SEX
	SÍNCRONAS		ASSÍNCRONAS realização de atividades assíncronas em horário de livre escolha	
19h-21h00	19h-21h00	19h-21h00		
	TOTAL	6h00		4h00
	TOTAL SEMANAL			10h00
	TOTAL DISCIPLINA (3 semanas)			30h



ANEXO III - MODELO PARA A REDAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS: PRÁTICAS EDUCACIONAIS

Objetivo do modelo: Este modelo serve como um guia para redigir sua Carta de Intenção para o Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais. Sua carta deve ter entre 5000 e 10000 caracteres (2 a 4 páginas A4 com espaçamento 1,5) e destacar sua experiência profissional e acadêmica relacionada à temática do curso, assim como sua motivação para participar.

Formatação:

- Fonte Times New Roman, tamanho 12
- Espaçamento 1,5 entre linhas
- Página tamanho A4, margens superior e esquerda: 3,0 cm; margens inferior e direita: 2,5 cm.
- Formato do arquivo: PDF

Estrutura Sugerida

Cabecalho

- Data, local, Nome completo, CPF, telefone e e-mail

Introdução

- Apresentação breve: formação acadêmica e ocupação atual.
- Declaração de interesse: indique de forma sucinta o seu interesse específico no curso.

Experiência Profissional

- Descrição das experiências relevantes: enumere e descreva suas experiências de trabalho, estágios ou voluntariado em órgãos públicos, ONGs ou outras organizações relacionadas a políticas públicas, gênero ou educação.
- Realizações e impacto: descreva quaisquer projetos significativos, inovações ou contribuições específicas que você tenha realizado nessas funções.

Experiência Acadêmica:

- Formação acadêmica: detalhe sua formação acadêmica, especialmente aquelas relacionadas à temática do curso.
- Pesquisas e publicações: se aplicável, mencione pesquisas realizadas, publicações ou participações em conferências e seminários na área de gênero, desenvolvimento, políticas públicas e educação.

Motivação para o Curso

- Interesse pessoal e profissional: explique por que você deseja cursar esta especialização e como ela se alinha com seus objetivos pessoais e profissionais.
- Contribuição para a carreira: discuta como o curso pode contribuir para o seu desenvolvimento profissional e impactar sua trajetória de carreira.



Recomendações importantes:

Clareza e Concisão: Seja clara e direta ao expressar suas ideias. Evite o uso de jargões desnecessários e mantenha a carta objetiva.

Personalização: Personalize a carta para refletir sua voz e experiência únicas. Evite generalizações.

Revisão: Revise cuidadosamente a carta para corrigir erros gramaticais ou de digitação.

Lembre-se! Esta carta é uma oportunidade para demonstrar não apenas sua qualificação, mas também sua paixão e dedicação ao campo de gênero, desenvolvimento e políticas públicas. Boa sorte!



ANEXO IV - MODELO DE RECURSO

JUSTIFICATIVA DO RECURSO E AÇÃO SOLICITADA:

Nome, local, data e assinatura